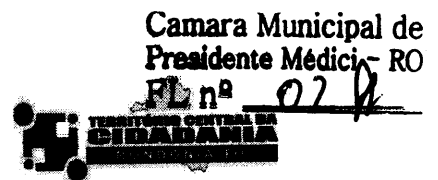




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2019.

FICA DENOMINADO DE “GILMAR DE MOURA FERREIRA” O PRÉDIO DESTINADO À POLÍCIA MIRIM – INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

O Prefeito do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica denominado de “GILMAR DE MOURA FERREIRA” o Prédio Público destinado a Polícia Mirim – Instituto Educacional Sargento de Lima, neste Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 01 de novembro de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO